

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



INDICAÇÃO Nº 11 - GAB/09

Ao:

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO: Redutores de velocidade**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social da localidade, tendo, esta proposição, como recomendação, a efetuação de um estudo para a instalação de redutores de velocidade na Rua Sebastião da Silva Pratti, Rua Carlos Roberto Pessoti e Av. Cerejeira, no bairro Planalto, nos locais que a Secretaria julgar viável.

**Justificativa**

Primeiramente, vale considerar que as vias mencionadas anteriormente são as maiores e melhores, no que diz respeito as condições do asfalto, do bairro Planalto.

Considerando tais pontos, juntamente ao fato de que, segundo moradores, há poucos ou, em alguns casos, nenhum redutor de velocidade, além do grande fluxo de veículos, fica claro que as condições da via proporcionam um local de fácil aumento de velocidade, que por sua vez, é aproveitado imprudentemente por diversos motoristas.

Sendo assim, reitero meu pedido, complementado ainda que a inclusão de tais redutores poderão proporcionar maior segurança não somente a pedestres, mas também a todo trânsito local.

Atenciosamente,

Plenário "Joaquim Calmon"

Linhares, 06 de Julho de 2021

**RONALD PASSOS PEREIRA**

**VEREADOR – DC**